

Plano de Atividades 2026



ÍNDICE

| | |
|---|-----------|
| ÍNDICE..... | II |
| ÍNDICE DE QUADROS | III |
| ÍNDICE DE FIGURAS | III |
| SIGLAS E ACRÓNIMOS | IV |
| NOTA INTRODUTÓRIA..... | 1 |
| 1. CARACTERIZAÇÃO GLOBAL..... | 2 |
| 1.1. ÓRGÃOS E ORGANIZAÇÃO INTERNA | 2 |
| 1.2. ATRIBUIÇÕES E PRINCIPAIS DESTINATÁRIOS..... | 3 |
| 1.3. RECURSOS HUMANOS E INFRAESTRUTURAS..... | 4 |
| 2. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO..... | 6 |
| 3. ATIVIDADES PLANEADAS..... | 8 |
| 3.1. ATIVIDADES ESTRATÉGICAS | 8 |
| OE 2 - <i>Promover a excelência no ensino.</i> | 8 |
| OE 4 - <i>Valorizar as pessoas.</i> | 8 |
| OE 5 - <i>Melhorar e transformar os espaços físicos e virtuais.</i> | 9 |
| OE 6 - <i>Gerar centralidade social, criativa e cultural.</i> | 10 |
| 3.2. AÇÕES A DESENVOLVER..... | 11 |
| UDSBE / <i>Desporto</i> | 12 |
| UDSBE / <i>Serviços de Saúde</i> | 13 |
| DASA / <i>Setor de Apoio Social</i> | 14 |
| DASA / <i>Setor de Alojamento</i> | 14 |
| DAL..... | 14 |
| 4. RECURSOS FINANCEIROS PLANEADOS..... | 16 |
| 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 19 |
| ANEXOS | 20 |
| ANEXO I. LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL..... | 20 |
| ANEXO II. UNIDADES DE ALOJAMENTO | 21 |
| ANEXO III. UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO | 22 |
| ANEXO IV. SERVIÇOS MÉDICOS | 22 |

ÍNDICE DE QUADROS

| | |
|---|----|
| Quadro 1. N.º de colaboradores dos SAS, por categoria, a 01 de dezembro de 2025 | 4 |
| Quadro 2. OE 2 - <i>Promover a excelência no ensino</i> : atividades a desenvolver | 8 |
| Quadro 3. OE 4 - <i>Valorizar as pessoas</i> : atividades a desenvolver | 9 |
| Quadro 4. OE 5 - <i>Melhorar e transformar os espaços físicos e virtuais</i> : atividades a desenvolver | 10 |
| Quadro 5. OE 6 - <i>Gerar centralidade social, criativa e cultural</i> : atividades a desenvolver | 11 |
| Quadro 6. Orçamento de Receita dos Serviços de Ação Social, para 2026 | 16 |
| Quadro 7. Orçamento de Despesa dos Serviços de Ação Social, para 2026..... | 17 |
| Quadro 8. Localização dos Serviços de Ação Social | 20 |
| Quadro 9. Caraterização das unidades de alojamento dos Serviços de Ação Social | 21 |
| Quadro 10. Caraterização das unidades de alojamento protocolado com municípios e entidades religiosas | 21 |
| Quadro 11. Unidades de alimentação: Localização e capacidade | 22 |
| Quadro 12. Serviços Médicos: Localização, especialidades e horário de funcionamento..... | 22 |

ÍNDICE DE FIGURAS

| | |
|---|---|
| Figura 1. Organograma dos Serviços de Ação Social | 3 |
| Figura 2. Objetivos Estratégicos do Plano Estratégico 2030 do Instituto Politécnico de Leiria | 6 |
| Figura 3. Agenda 2030: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável | 7 |

SIGLAS E ACRÓNIMOS

- AE** Associações de Estudantes
CAS Conselho de Ação Social
CNU Campeonato Nacional Universitário
ESSLei Escola Superior de Saúde
ESTM Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar
FADU Federação Académica do Desporto Universitário
FASE® Fundo de Apoio Social ao Estudante do Instituto Politécnico de Leiria
FISU *International University Sports Federation*
IPDJ Instituto Português do Desporto e da Juventude
IPLeiria Instituto Politécnico de Leiria
MECI Ministério da Educação, Ciência e Inovação
ODS Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OE Objetivo Estratégico
OO Objetivo Operacional
PE2030 Plano Estratégico do Instituto Politécnico de Leiria 2030
PAFE® Programa de Atividade Física para Estudantes do Instituto Politécnico de Leiria
PRR Plano de Recuperação e Resiliência
RG Receitas Gerais
RJIES Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior
RP Receitas Próprias
SAS Serviços de Ação Social
UAARESuperior Unidade de Apoio ao Alto Rendimento no Ensino Superior

Divisões, serviços e setores dos Serviços de Ação Social:

- GA.SAS** Gabinete do Administrador dos Serviços de Ação Social
DAL Divisão de Alimentação
 SeGua Setor de Gestão de Unidades Alimentares
 SCat Setor de Prestação de Serviços de Catering
DASA Divisão de Apoio Social e Alojamento
 SASo Setor de Apoio Social
 SAI Setor de Alojamento
UAF Unidade Administrativa e Financeira
UDSBE Unidade de Desporto, Saúde e Bem-Estar

NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Plano de Atividades, dando cumprimento ao normativo legal¹ em vigor, procura sintetizar os principais objetivos a prosseguir por parte dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria, no ano de 2026, elencando as atividades e ações previstas e identificando os recursos necessários à sua execução.

Este documento, no âmbito das orientações que encerra, é norteado pelas linhas estratégicas definidas no Plano Estratégico 2030 do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), assim como pelo plano de ação do Presidente, definindo objetivos, ações e atividades que os concretizam e metas que se pretendem alcançar.

Enquanto instrumento de gestão, o Plano de Atividades 2026 dos Serviços de Ação Social resulta dos contributos dos diferentes setores que os integram e procura refletir as especificidades destes Serviços, bem como a forma como a sua atuação se desenvolve em estreita articulação com a comunidade académica, em especial com os estudantes.

No que respeita à sua estrutura, o Plano de Atividades 2026 dos Serviços de Ação Social apresenta, além desta nota introdutória, cinco capítulos: *Caracterização Global*, onde se descreve a organização, as atribuições e os recursos dos Serviços de Ação Social; *Enquadramento Estratégico*, onde se apresentam das orientações estratégicas; *Atividades Planeadas*, que elenca as atividades a desenvolver e especifica algumas das ações que as concretizam; *Recursos Financeiros Planeados e Considerações Finais*, enquanto síntese do documento.

¹ Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, na sua redação atual.

1. CARACTERIZAÇÃO GLOBAL

1.1. ÓRGÃOS E ORGANIZAÇÃO INTERNA

Os Serviços de Ação Social são um serviço do Instituto Politécnico de Leiria² e estão presentes nos seus cinco *campi* nas cidades de Leiria, Caldas da Rainha e Peniche, detendo ainda unidades de alojamento protocolado na Batalha, em Leiria e em Torres Vedras (Anexo I). Gozando, nos termos da lei e dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, de autonomia administrativa e financeira, os Serviços de Ação Social dispõem de orçamento próprio, assim como de capacidade para praticar atos jurídicos, para tomar decisões com eficácia externa e para praticar atos definitivos.

Os Serviços de Ação Social são o serviço do Instituto Politécnico de Leiria vocacionado para assegurar as funções da ação social escolar aos seus estudantes, procurando garantir a existência de um sistema de ação social que permita o acesso e a frequência do ensino superior a todos os estudantes, comprometendo-se a que nenhum estudante fique excluído do ensino superior por incapacidade financeira. Para o efeito, disponibiliza apoios diretos - bolsas de estudo, auxílios de emergência e apoios especiais a estudantes com necessidades educativas específicas - e apoios indiretos - serviços de alimentação, serviços de alojamento, acesso a serviços de saúde, apoio a atividades culturais e desportivas e demais apoios educativos (n.^ºs 4 e 5 do art.º 20.º do RJIES³).

De acordo com o determinado no seu Regulamento Orgânico⁴, são órgãos dos Serviços de Ação Social o Conselho de Ação Social (CAS) e o Administrador dos Serviços de Ação Social, sendo aquele Conselho constituído pelo Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, que preside com voto de qualidade, pelo Administrador dos Serviços de Ação Social e por dois estudantes indicados pelas Associações de Estudantes (AE) do Instituto Politécnico de Leiria, um dos quais bolseiro.

O Conselho de Gestão é o órgão com responsabilidade ao nível da gestão financeira dos Serviços de Ação Social, podendo delegar competências no Administrador dos Serviços de Ação Social.

Atualmente, para concretização da sua missão, os Serviços de Ação Social organizam-se de acordo com o organograma apresentado na Figura 1.

² Artigo 12.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria – Despacho Normativo n.º 6/2024, de 8 de fevereiro, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 58, de 21 de março.

³ Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) – Lei n.º 62/2007, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 174, de 10 de setembro, na sua redação atual.

⁴ Regulamento n.º 246-A/2024, de 23 de fevereiro, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 43, de 29 de fevereiro.

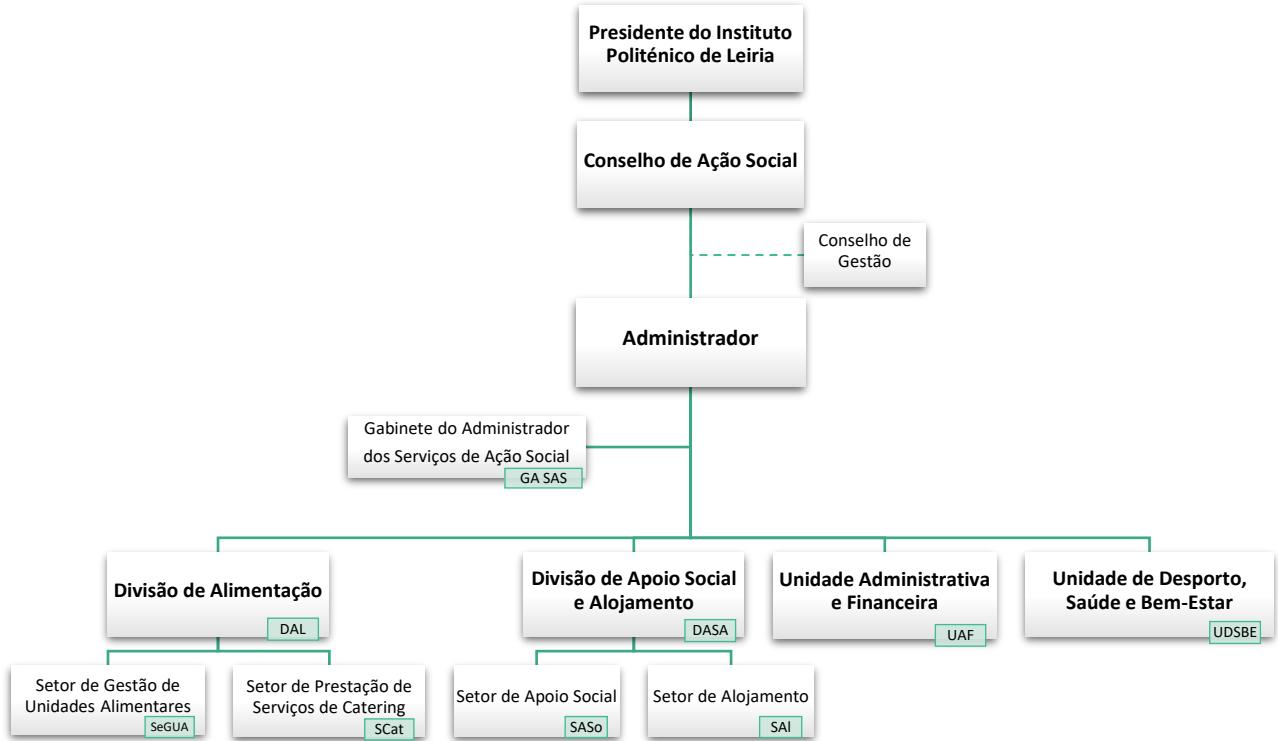


Figura 1. Organograma dos Serviços de Ação Social

1.2. ATRIBUIÇÕES E PRINCIPAIS DESTINATÁRIOS

Os Serviços de Ação Social disponibilizam apoios e serviços que procuram garantir a igualdade de oportunidades e a obtenção de sucesso académico, pessoal e social de todos os estudantes matriculados no Instituto Politécnico de Leiria (art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de abril, na sua redação atual).

No âmbito das suas atribuições, cabe aos Serviços de Ação Social, designadamente:

- Atribuir bolsas de estudo;
- Identificar situações supervenientes de carência económica, desadaptação ao ambiente escolar ou outras que possam influenciar o sucesso académico e a integração social dos estudantes, propondo as ações a desenvolver;
- Conceder auxílios de emergência, sob forma de apoio excepcional, em numerário ou em espécie;
- Atribuir bolsas de apoio, como forma de compensar a colaboração dos estudantes em atividades organizadas pelo Instituto Politécnico de Leiria;
- Assegurar o funcionamento e a manutenção de residências e de unidades alimentares;
- Promover a prestação de serviços de saúde;
- Promover e apoiar atividades desportivas, culturais e promotoras de bem-estar;
- Estimular e apoiar atividades de voluntariado e de responsabilidade social;
- Promover a celebração de protocolos de cooperação com benefícios específicos para os estudantes do IPLeiria, nomeadamente em áreas como a saúde;
- Assegurar o funcionamento e a manutenção de serviços de informação, de reprografia, de apoio bibliográfico e de material escolar.

No âmbito da sua relação com os estudantes, compete, igualmente, aos Serviços de Ação Social, assegurar outros apoios, nomeadamente:

- Apoiar os estudantes com necessidades específicas;
- Conceder empréstimos para autonomização dos estudantes, nos termos regulados;
- Apoiar estudantes em situação de mobilidade ou estudantes deslocados;
- Promover a adequação de serviços e de formatos de apoio aos estudantes, para que respondam a necessidades emergentes;
- Apoiar a integração dos estudantes na vida ativa.

Atentos às necessidades da comunidade académica, em especial dos estudantes, os Serviços de Ação Social mantêm um relacionamento institucional constante e permanente com as Associações de Estudantes e proporcionam, sempre que possível, estágios curriculares e estágios profissionais a estudantes dos cursos ministrados no Instituto Politécnico de Leiria, bem como a estudantes estagiários de outros cursos que, pela natureza das suas formações, possam ser incluídos em atividades do âmbito da ação social.

1.3. RECURSOS HUMANOS E INFRAESTRUTURAS

Os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria detinham, a 01 de dezembro de 2025, **117 colaboradores**, distribuídos de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1. N.º de colaboradores dos SAS, por categoria, a 01 de dezembro de 2025

| CARGO/CATEGORIA | N.º |
|----------------------------------|------------|
| Dirigente superior de 2.º grau | 1 |
| Dirigente intermédio de 2.º grau | 2 |
| Dirigente intermédio de 3.º grau | 1 |
| Técnico superior | 8 |
| Assistente técnico | 6 |
| Assistente operacional | 99 |
| TOTAL | 117 |

Alojamento

Os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria dispõem de oito residências de estudantes, distribuídas pelas cidades de Leiria (4), Caldas da Rainha (2) e Peniche (2), assim como de uma unidade de alojamento temporário em Leiria - Pousadinha José Saramago. Contam, ainda, com unidades de alojamento protocolado com os municípios de Leiria, Batalha e Torres Vedras e com a Província Portuguesa da Ordem Franciscana (Anexo II).

São disponibilizadas, atualmente, um total de 809 camas (Quadro 9 e Quadro 10), destinadas, preferencialmente, a estudantes deslocados que beneficiem de bolsa de estudo atribuída pela Direção-Geral do Ensino Superior.

No âmbito das intervenções previstas na esfera do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), algumas das residências de estudantes encontram-se encerradas para requalificação, tendo-se já verificado a primeira

reabertura – a residência Rafael Bordalo Pinheiro, em Caldas da Rainha. Com estas obras de requalificação e com as novas construções atualmente em curso, também no âmbito do PRR, prevê-se um aumento significativo do número de camas disponíveis a partir de 2026, permitindo aos Serviços de Ação Social apoiar um maior número de estudantes através da atribuição de alojamento.

Alimentação

Os Serviços de Ação Social asseguram, igualmente, em regime de gestão direta, o funcionamento de cinco cantinas, oito bares e dois restaurantes, distribuídos pelos diferentes *campi* do IPLeiria (Anexo III).

Com uma capacidade total superior a 1.700 lugares (Quadro 11), as unidades alimentares têm subjacente ao seu funcionamento um cuidado permanente com a qualidade do serviço prestado, assegurando uma alimentação completa, diversificada e equilibrada. Este compromisso foi reconhecido pela Direção-Geral da Saúde, através da atribuição do Selo de Excelência “Alimentação Saudável no Ensino Superior”.

Pela sua relevância e pelo alinhamento com a estratégia prosseguida pelos Serviços de Ação Social do IPLeiria, importa igualmente destacar a distinção “Produção Sustentável, Consumo Responsável”, atribuída pela Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar.

Serviços Médicos

No âmbito das suas atribuições, os Serviços de Ação Social disponibilizam, através dos serviços médicos, consultas a preços acessíveis, contando com a colaboração de profissionais de saúde em áreas específicas, nomeadamente nas vertentes de diagnóstico e prevenção (Quadro 12). Paralelamente, garantem o apoio indispensável para a realização de consultas de medicina do trabalho, da responsabilidade do Instituto Politécnico de Leiria.

Sedeados em Leiria, no *Campus 5* do Politécnico de Leiria, dispõem de seis gabinetes médicos, contando ainda com um Gabinete Médico nas Caldas da Rainha e outro em Peniche (Anexo IV).

2. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

A orientação estratégica dos Serviços de Ação Social está, naturalmente, alinhada com a orientação estratégica do Instituto Politécnico de Leiria, que tem subjacente as opções estratégicas patentes no Plano Estratégico 2030 (PE2030), consubstanciadas através de seis Objetivos Estratégicos (OE) - Figura 2, assim como os eixos traçados no plano de ação do Presidente:

- Eixo 1: Universidade de Leiria e do Oeste
- Eixo 2: Inovação na Educação
- Eixo 3: Pessoas, melhoria da qualidade de vida e do bem-estar nos *campi*
- Eixo 4: Investigação, inovação e interação com a sociedade
- Eixo 5: Internacionalização da educação e das atividades de investigação e desenvolvimento
- Eixo 6: Sustentabilidade e modernização da gestão e da governação



Figura 2. Objetivos Estratégicos do Plano Estratégico 2030 do Instituto Politécnico de Leiria

A atuação dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria valoriza, ainda, as três grandes temáticas estratégicas que norteiam o atual paradigma mundial - a *Transformação pela Inovação Social*, a *Transformação Digital* e a *Transformação Verde*, plenamente alinhadas com a Agenda Global do Desenvolvimento Sustentável 2030. Neste âmbito, os Serviços procuram assumir-se como promotores da Agenda 2030 e dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS (Figura 3).



Figura 3. Agenda 2030: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Enquanto executores da política de ação social definida superiormente e na prossecução da missão que preconizam, os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria incidem a sua atuação de forma transversal à orientação estratégica referida, com especial enfoque em quatro dos objetivos estratégicos do PE2030:

- > Objetivo Estratégico 2 – Promover a excelência no ensino
- > Objetivo Estratégico 4 – Valorizar as pessoas
- > Objetivo Estratégico 5 – Melhorar e transformar os espaços físicos e virtuais
- > Objetivo Estratégico 6 – Gerar centralidade social, criativa e cultural

Importa referir, de igual forma, que os Serviços de Ação Social constituem um instrumento de execução da política de Ação Social no Ensino Superior, cujos princípios, alinhados com a política geral do Governo, são definidos pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI). Em concreto, são definidas por aquele Ministério as orientações relativas à atribuição de benefícios sociais aos estudantes do ensino superior, sendo a análise das candidaturas a bolsa de estudo e a alojamento acometida aos Serviços de Ação Social de cada Instituição de Ensino Superior.

3. ATIVIDADES PLANEADAS

3.1. ATIVIDADES ESTRATÉGICAS

Organizado de acordo com os Objetivos Estratégicos (OE) com maior preponderância nos Serviços de Ação Social do IPLeiria, identificados no capítulo 2 deste Plano, este ponto descreve as principais atividades a desenvolver durante o ano de 2026 e os Objetivos Operacionais (OO) do PE2030 a que correspondem.

De modo a permitir uma melhor monitorização das atividades propostas, para cada uma delas é apresentado um responsável, o valor (real ou estimado) referente ao ano de 2025 e a meta a alcançar em 2026, que contribuirá, espera-se, para o indicador de monitorização (KPI) definido em sede de Plano Estratégico 2030.

OE 2 - Promover a excelência no ensino.

Procurando contribuir para um ensino de excelência, os Serviços de Ação Social irão continuar a desenvolver a sua atividade no sentido de garantir, por um lado, que nenhum estudante é excluído do ensino superior por incapacidade financeira, e, por outro, que cria as condições adequadas à sua integração no meio académico, nomeadamente através da criação de condições de habitabilidade, de estudo e de acesso a refeições.

No âmbito deste OE, procurar-se-á contribuir para o OO4, em concreto, para a redução da taxa de abandono, através da ação estratégica - *Envolver os estudantes ao longo do seu percurso académico em atividades e projetos interdisciplinares, projetos de investigação científica, culturais, sociais, comunitários, entre outros* (Quadro 2).

Quadro 2. OE 2 - *Promover a excelência no ensino*: atividades a desenvolver

| OBJETIVO OPERACIONAL PE2030 | ATIVIDADE A DESENVOLVER | RESPONSÁVEL | VALOR 2025 | META 2026 |
|--|---|-------------|---------------------------|--|
| OO4. Promover formações para as competências do futuro (multidisciplinares, competências transversais, modulares). | Agilizar a participação dos estudantes em atividades e projetos ao abrigo do programa FASE® - Fundo de Apoio ao Estudante do Politécnico de Leiria. | DASA | 78 estudantes autorizados | Mais de 90 de estudantes autorizados até 30 de setembro. |
| | Promover a participação de estudantes de todas as Escolas do IPLeiria em atividades culturais ou desportivas conjuntas. | UDSBE | 1690 estudantes | Aumentar para 1750 o n.º de estudantes a participar nas atividades. |

OE 4 - Valorizar as pessoas.

Todas as instituições são compostas por pessoas, o seu ativo mais importante, às quais importa, inequivocamente, motivar e valorizar. Neste sentido, é fundamental a adoção de medidas centradas nos colaboradores, promovendo o seu bem-estar profissional, pessoal e familiar, o espírito de grupo e o sentido de pertença.

No âmbito deste objetivo estratégico, os Serviços de Ação Social abarcarão, naturalmente, todas as ações estruturadas a nível centralizado, pelo Instituto Politécnico de Leiria, onde se incluem a formação profissional, resultante do diagnóstico de necessidades de formação para o ano de 2026 ou por proposta dos colaboradores, o desenvolvimento de ações de *team building* e o incentivo à participação de todos os colaboradores em programas de mobilidade internacional.

Os Serviços de Ação Social procurarão contribuir, ainda, através do desenvolvimento de ações que, enquadradas nas suas atribuições, se considerem uma mais-valia na prossecução deste objetivo estratégico.

Deste modo, estão previstas desenvolver, em 2026, as atividades constantes do Quadro 3.

Quadro 3. OE 4 - *Valorizar as pessoas*: atividades a desenvolver

| OBJETIVO OPERACIONAL PE2030 | ATIVIDADE A DESENVOLVER | RESPONSÁVEL | VALOR 2025 | META 2026 |
|--|--|-------------|------------|--|
| OO10. Atrair e reter as melhores pessoas e proporcionar oportunidades de desenvolvimento profissional. | Contribuir para o reforço de competências dos colaboradores dos Serviços de Ação Social. | SAS | 35 | Manter em 35 o n.º de colaboradores a frequentar ações de formação. |
| | Desenvolver sessões de caráter motivacional e de disseminação de ideias, com partilha de experiências. | SAS | 4 ações | Desenvolver 4 ações . |
| OO11. Promover a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal dos colaboradores. | Promover a conciliação de horários de trabalho para melhor conciliação da vida profissional, pessoal e familiar. | SAS | 25 | Manter o n.º de colaboradores com condições de trabalho alinhadas. |
| | Promover eventos lúdicos e de incentivo à prática desportiva para colaboradores. | UDSBE | 9 eventos | Realizar 10 eventos . |

OE 5 - Melhorar e transformar os espaços físicos e virtuais.

Os Serviços de Ação Social preveem implementar medidas que contribuam, simultaneamente, para fomentar a transformação digital e para melhorar e transformar os espaços físicos e virtuais do Instituto Politécnico de Leiria, de acordo com o explanado no Quadro 4.

Quadro 4. OE 5 - *Melhorar e transformar os espaços físicos e virtuais: atividades a desenvolver*

| OBJETIVO OPERACIONAL PE2030 | ATIVIDADE A DESENVOLVER | RESPONSÁVEL | VALOR 2025 | META 2026 |
|---|--|-------------|--------------------------------|--|
| OO12. Transformar e requalificar os <i>campi</i> , tornando-os <i>Campi Sustentáveis</i> , melhorando as condições de trabalho, os espaços colaborativos e o bem-estar da comunidade. | Adotar medidas para a racionalização de consumos e sustentabilidade de recursos. | DASA | - | Equipar as cozinhas das residências de estudantes com ecopontos. |
| | Organizar workshops/ sessões de sensibilização no âmbito da alimentação. | DAL | 1 workshop + 1 sessão | Organizar 2 workshops/sessões de sensibilização |
| | Contribuir para o processo de requalificação e ampliação de residências de estudantes, assim como para a respetiva reentrada em funcionamento. | DASA | Executado nos termos propostos | Propor a aquisição de equipamento para as residências e promover o alojamento de estudantes até três semanas após a validação das condições. |
| OO13. Fomentar a transformação digital, harmonizando os espaços físicos e virtuais em termos de infraestruturas, equipamentos, sistemas e processos. | Promover a realização de entrevistas sociais, optando pelo meio mais adequado. | DASA | 215 entrevistas* | Realizar , no mínimo, 200 entrevistas sociais. |
| | Contribuir para a manutenção dos <i>dashboard</i> existentes no Portal de Acesso a Dados. | SAS | 2 | 3 dashboard em funcionamento. |
| | Otimizar a utilização da plataforma SASocial. | SAS | 4 microsserviço | Promover a implementação de 2 funcionalidades/ microsserviços. |

*À data de elaboração do presente documento, foram realizadas e estão agendadas um total de 208 entrevistas, estimando-se a realização de 215 até ao final do ano civil.

Importa destacar, no âmbito do processo de requalificação e ampliação das residências de estudantes, o empenho dos Serviços de Ação Social em assegurar que estas intervenções incidam não apenas no aumento do número de camas disponíveis, mas também na criação de espaços acessíveis, inclusivos e promotores de integração, bem-estar e espírito de comunidade académica.

OE 6 - Gerar centralidade social, criativa e cultural.

Em linha com o compromisso do Instituto Politécnico de Leiria para com a sociedade no que respeita ao desenvolvimento regional e nacional, nomeadamente no que concerne à promoção das artes e da cultura, alicerçada aos valores associados a uma cidadania atenta e responsável, os Serviços de Ação Social propõem-se a implementar medidas que contribuam para este propósito, nomeadamente pela promoção de estilos de vida saudáveis, preconizados na saúde, no desporto e nas atividades indutoras de bem-estar.

Atentos às ações estratégicas associadas a este OE e patentes no PE2030, como seja, relativamente ao OO14, *Participar e promover atividades de criação em torno dos desafios societais da contemporaneidade do futuro (ecologia, alterações climáticas, sustentabilidade, mares, saúde pública, ética, estética, política nas artes e na literatura)* e as demais associadas ao OO16, os Serviços de Ação Social pretendem desenvolver, em 2026, as atividades previstas no Quadro 5.

Quadro 5. OE 6 - Gerar centralidade social, criativa e cultural: atividades a desenvolver

| OBJETIVO OPERACIONAL PE2030 | ATIVIDADE A DESENVOLVER | RESPONSÁVEL | VALOR 2025 | META 2026 |
|---|---|-------------|----------------------------------|--|
| OO15. Fomentar a responsabilidade social. | Apoiar a dinamização e colaborar em projetos de responsabilidade social. | SAS | 4 ações | Dinamizar/colaborar em 4 ações . |
| | Promover a prática de atividades desportivas, através da disponibilização de modalidades em competição. | USDBE | 312 estudantes em competição | Pelo menos 300 estudantes-atletas a participar em competições. |
| | Representar o IPLeiria em eventos desportivos. | UDSBE | 35 CNU | Representar o IPLeiria em 30 Campeonatos Nacionais Universitários (CNU).* |
| OO16. Promover o desenvolvimento regional e nacional pela promoção da saúde, pelo desporto e bem-estar, incluindo a criação de <i>healthy campi</i> . | Organizar provas desportivas universitárias, promovidas pela FADU. | UDSBE | 5 provas | Organizar 5 provas. |
| | Promover a prática de exercício físico, as atividades de lazer e de promoção de bem-estar. | UDSBE | 3 programas | Dinamizar 4 programas. |
| | Contribuir para a manutenção e desenvolvimento do Programa <i>Healthy Campus</i> . | SAS | Certificação platina | Manutenção da certificação platina. |
| | Realizar sessões de aconselhamento nutricional, dirigidas à comunidade académica. | DAL | 11 sessões 70 participantes** | 10 sessões 75 participantes. |
| | Realizar ações de rastreio. | SAS | 3 ações | 3 ações. |
| | Disponibilizar especialidades médicas à comunidade académica. | UDSBE | 3 especialidades | 5 especialidades. |

*Considerando que, para 2026, a Federação Académica do Desporto Universitário (FADU) tem pendente a atribuição da organização de 7 CNU diretos, assim como as respetivas datas, podendo os mesmos não se realizar.

**Valor estimado.

3.2. AÇÕES A DESENVOLVER

Para a concretização das atividades anteriormente elencadas, apresenta-se seguidamente um conjunto de ações específicas a desenvolver pelas diferentes unidades e divisões, sem prejuízo de outras que possam igualmente contribuir para os objetivos e para a missão dos Serviços de Ação Social.

No desenvolvimento destas ações, destaca-se, de forma transversal, a necessária articulação com outros serviços, estruturas ou unidades orgânicas do Instituto Politécnico de Leiria, com especial relevância para os técnicos afetos ao *Healthy Campus*.

Reforçar a cooperação com as Associações de Estudantes das Escolas do Instituto Politécnico de Leiria, nomeadamente através da realização de reuniões periódicas, partilha de preocupações/dificuldades e desenvolvimento de atividades e projetos em conjunto.

Promover e apoiar iniciativas relacionadas com os sete domínios do programa *Healthy Campus* - Gestão do Campus Saudável, Atividade Física e Desporto, Nutrição, Prevenção de Doenças, Saúde Mental e Social, Comportamento de Risco e Ambiente, Sustentabilidade e Responsabilidade Social.

Contribuir para o projeto piloto UAARESuperior - Unidades de Apoio ao Alto Rendimento no Ensino Superior, procurando integrar e responder às reais necessidades dos estudantes que ingressam no Instituto Politécnico de Leiria. Este projeto piloto, que engloba seis instituições de ensino superior, visa uma articulação entre as instituições de ensino superior e os diferentes intervenientes nos sistemas desportivos, como diretores, treinadores, interlocutores desportivos, médicos e psicólogos, com o propósito de desenvolver mecanismos de apoio de promoção da carreira dupla, permitindo aos estudantes-atletas a conciliação entre o sucesso desportivo e o sucesso académico.

Contribuir para o aperfeiçoamento do projeto SASocial - plataforma *open-source* de serviços de apoio aos estudantes do ensino superior, através da implementação de duas funcionalidades e/ou microsserviços, com especial enfoque em:

- Implementação do microsserviço de Alimentação;
- Desenvolvimento das diligências necessárias à implementação do microsserviço da Bolsa de Colaboradores;
- Alargamento e otimização do microsserviço da Comunicação.

UDSBE | Desporto

Participar em competições promovidas pela Federação Académica do Desporto Universitário (FADU).

Organizar as seguintes provas desportivas:

- Campeonato Nacional Universitário de Natação em Piscina Curta (15 de novembro)
- 2.ª Jornada Concentrada de Voleibol Feminino (02 e 03 de fevereiro)
- 2.ª Jornada Concentrada de Futsal Masculino (10 e 11 de fevereiro)
- Campeonato Nacional Universitário de Atletismo Pista Curta (14 e 15 de março)
- 2.ª Jornada Concentrada Sul de Futsal Feminino Zona (16 a 18 de março)

No âmbito das iniciativas de promoção de eventos lúdicos e de incentivo à prática de exercício físico, atividades de lazer e ações de promoção do bem-estar, há a destacar a estreita articulação com os **técnicos afetos ao programa *Healthy Campus*.**

Organizar os seguintes eventos:

- Sessão de esclarecimento sobre o Estatuto Estudante-Atleta e sobre o projeto piloto UAARESuperior
- VI Mostra do Desporto Adaptado do Politécnico de Leiria
- Dia Mundial da Atividade Física

- VIII Politécnico de Leiria Active - #BeActive, juntando a comemoração da Semana Europeia do Desporto e do Dia Internacional do Desporto Universitário (DIDU)
- X Torneio Interescolas do Politécnico de Leiria
- Dia Internacional do Yoga
- 22.ª Gala do Desporto do Politécnico de Leiria
- XVI Troféu de Karting do Politécnico de Leiria
- IX Caminhada Solidária do Politécnico de Leiria
- IV BeActive & Healthy – Caldas da Rainha
- IV BeActive & Healthy – Peniche
- IV Jornadas *Healthy Campus* do Politécnico de Leiria
- Comemorações do Dia Mundial da Criança
- Politécnico de Leiria *Surfing Experience*
- Politécnico de Leiria *Padel Experience*

Dinamizar os seguintes programas/iniciativas:

- Programa de Atividade Física para Estudantes do Politécnico de Leiria (PAFE®)
- Programa de Exercício Físico para Docentes, Investigadores, Técnicos e Administrativos do Politécnico de Leiria – (H)altere!
- Pausa Ativa - Politécnico de Leiria
- Programa de Atividade Física Laboral (PAFL)

Desenvolver atividades que permitam a continuidade da atribuição da Bandeira da Ética, válida até 15 de abril de 2027, certificação promovida pelo Instituto Português da Juventude e do Desporto (IPDJ), considerando, além do mais a previsão de realizar nova candidatura em dezembro de 2026.

Renovar a candidatura ao programa de apoio ao associativismo – PRO Leiria, promovido pelo Município de Leiria.

Desenvolver atividades que permitiam a manutenção do Selo Estudante-Atleta, certificação promovida pelo IPDJ, válida até ao final do ano letivo de 2026/2027.

Desenvolver atividades que permitam a manutenção da certificação Platina atribuída pela International University Sports Federation (FISU) no âmbito do programa *Healthy Campus*.

Gerir infraestruturas e equipamentos desportivos, garantindo uma utilização consciente dos mesmos e desenvolvendo esforços para melhorar e criar novos espaços.

UDSBE | Serviços de Saúde

- Promover, pelo menos, uma ação de rastreio (exemplo: visual, higiene oral, auditivo, condição física, glicémia, tensão arterial).
- Assinalar, pelo menos, um dia comemorativo, com o desenvolvimento de uma das ações identificadas:
 - Dia Nacional do Doente Coronário (14 de fevereiro) – sensibilização para as doenças cardiovasculares e apelo à prática de exercício físico (aula do coração);

- Dia Mundial do Sono (15 de março) – sensibilização para sono de qualidade (campanha do sono);
- Dia Mundial da Saúde Oral (20 de março) – *workshop* sobre saúde oral e sua importância;
- Dia Mundial da Saúde (07 de abril) – campanha especial de divulgação dos serviços médicos com foco no cuidado da saúde dos estudantes do Instituto Politécnico de Leiria;
- Dia Mundial da Hipertensão (17 de maio) – campanha de sensibilização com rastreio de tensão arterial;
- Dia Mundial da Coluna (16 de outubro) – aula/*workshop* de reeducação postural;
- Dia de Consciencialização do Stress (6 de novembro) – *workshop* de métodos de redução do stress;
- Dia Mundial da Diabetes (14 de novembro) – ação de sensibilização para a doença com rastreio de glicémia.

DASA | Setor de Apoio Social

Apoiar os estudantes do IPLeiria, contribuindo para melhorar o seu desempenho escolar, bem-estar e permanência no ensino superior, através das seguintes medidas:

- Atribuir bolsas de estudo e auxílios de emergência.
- Promover o acompanhamento personalizado de estudantes em situação de risco, assegurando orientação e suporte específico, de acordo com as suas necessidades, e encaminhamento adequado.
- Promover a participação no programa FASE®.
- Facilitar o acesso e a permanência no ensino superior, promovendo a igualdade de oportunidades através da divulgação dos apoios sociais de que os estudantes do IPLeiria podem beneficiar.

DASA | Setor de Alojamento

- Colocar o novo Regulamento de Funcionamento das Residências de Estudantes em discussão pública.
- Disponibilizar alojamento aos estudantes.
- Atribuir apoio financeiro aos estudantes bolseiros e não bolseiros que requereram alojamento nas residências de estudantes e estejam alojados nas residências ou que não tenham sido admitidos por falta de vaga, nos termos da legislação em vigor.
- Reforçar a informação sobre o alojamento nas residências de estudantes para que mais estudantes deslocados beneficiem de alojamento.
- Promover o funcionamento de áreas de convívio que favoreçam a socialização, o estudo colaborativo e o bem-estar dos residentes.
- Disponibilizar serviços de lavandaria com equipamento mais eficiente e atualizado.

DAL

- Zelar pela manutenção do Selo de excelência alimentar “Alimentação Saudável no Ensino Superior”.
- Zelar pela manutenção do Selo distintivo “Produção sustentável, Consumo Responsável”.

- Promover *workshop* e/ou sessões de sensibilização sob a temática da alimentação.
- Realizar sessões de aconselhamento nutricional.
- Sensibilizar a comunidade académica para o combate ao desperdício alimentar.
- Monitorizar do grau de satisfação dos utilizadores das unidades alimentares e do Setor de Prestação de Serviços de Catering.
- Colaborar com as Escolas do IPLeiria, organizando aulas práticas de Microbiologia Alimentar e Higiene Alimentar (ESSLei/ESTM) nas cozinhas das cantinas.
- Dar continuidade ao protocolo de colaboração com a Proveg.
- Promover a literacia sobre alimentação saudável e equilibrada, organizando apresentação de livros sobre o tema e convidando o autor para uma sessão nas cantinas.
- Reforçar as competências das equipas das unidades alimentares em empratamento e atendimento nas linhas de *self-service*, em processos de triagem e seleção de resíduos, em racionalização de consumos e promoção da sustentabilidade e em noções de socorrismo.
- Apoiar estudantes com necessidades específicas aquando da utilização das unidades alimentares.
- Colaborar com instituições da região, nomeadamente no acolhimento de cidadãos a desenvolver trabalho comunitário e alunos do ensino secundário a desenvolver estágios vocacionais.

4. RECURSOS FINANCEIROS PLANEADOS

A política financeira dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria, em conformidade com o art.º 25.º da Lei de Enquadramento Orçamental⁵, prossegue o equilíbrio da execução orçamental, pelo que o orçamento é aprovado e executado de modo a que o saldo global seja nulo ou positivo. Para o apuramento deste saldo, não são consideradas as receitas decorrentes de ativos e passivos financeiros, o saldo da gerência anterior, nem as despesas relativas a ativos e passivos financeiros.

Neste seguimento, apesar de delineadas as atividades e iniciativas mais importantes para o setor que a promove, as mesmas têm vindo a ser priorizadas, de acordo com a disponibilidade financeira para a sua concretização.

Para o ano de 2026, a proposta de orçamento para estes Serviços, fixada em 4.531.259€, engloba, para além do financiamento do Orçamento de Estado, outras receitas, como sendo as Receitas Próprias (RP) e as transferências de serviços e fundos autónomos. A disponibilidade orçamental prevista garante a capacidade financeira para realização dos projetos e atividades que os Serviços de Ação Social se propõem a concretizar.

Orçamento de Receita

O valor atribuído pelo Orçamento de Estado, para o ano de 2026, ascendeu a 1.333.582€, o que regista um aumento de 2,65%, face a 2025, cujo valor se ficou em 1.299.146€.

Quadro 6. Orçamento de Receita dos Serviços de Ação Social, para 2026

Valores em euros

| Orçamento - Designação | Proposta Orçamento 2026 | Orçamento 2025 |
|--|-------------------------|------------------|
| Receitas de Impostos (OE) | 1 333 582 | 1 299 146 |
| Rec. próprias - Prod. aliment. e bebidas | 348 661 | 350 000 |
| Rec. próprias - Aliment. e alojamento | 2 392 386 | 2 567 256 |
| Rec. próprias - Formação/Outros serv. | 175 930 | 175 000 |
| Rec. próprias - Outras/Outras rec. corre | 2 000 | 2 000 |
| Rec. próprias - Administ. Central-SFAs | 278 700 | 262 622 |
| Total receita de funcionamento e investimento | 4 531 259 | 4 656 024 |

Fonte: Direção de Serviços de Gestão Financeira

Fontes de Financiamento

Atendendo ao quadro supra (Quadro 6), apresenta-se a repartição dos valores da receita pelas devidas fontes de financiamento que lhe estão agregadas.

.311 – Receitas gerais (RG) não afetas a projetos cofinanciados
Integram os valores provenientes do Orçamento de Estado (1.333.582€).

⁵ Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 178, de 11 de setembro, que revoga a anterior, na sua redação atual.

.513 – Com outras origens (RP)

Integram esta fonte de financiamento os valores provenientes da venda de produtos alimentares e bebidas nos refeitórios, bares e restaurantes (348.661€), da venda de refeições nas unidades alimentares e da prestação de serviços de alojamento nas residências de estudantes destes Serviços de Ação Social (2.392.386€), bem como receitas de outra natureza (2.000€) e outros serviços (175.930€).

.541 – Transferências de RP entre organismos

Nas transferências correntes entre organismos, estão previstas as transferências provenientes do Instituto Politécnico de Leiria, ao abrigo do programa FASE®, que se preveem ascender a 278.700€.

Orçamento de Despesa

Atendendo à proveniência da receita por Fonte de Financiamento, procede-se à repartição da despesa.

Quadro 7. Orçamento de Despesa dos Serviços de Ação Social, para 2026

Valores em euros

| Orçamento - Designação | Proposta Orçamento 2026 | Orçamento 2025 |
|--|-------------------------|------------------|
| Despesas com pessoal | 2 345 000 | 2 423 745 |
| Despesas com aquisição de bens | 1 418 169 | 1 444 157 |
| Despesas com aquisição de serviços | 460 471 | 474 500 |
| Despesas de investimento | 26 000 | 16 000 |
| Despesas com transferencias correntes | 258 619 | 267 622 |
| Outras despesas de funcionamento | 23 000 | 30 000 |
| Total despesa de funcionamento e investimento | 4 531 259 | 4 656 024 |

Fonte: Direção de Serviços de Gestão Financeira

Fonte de Financiamento

Atendendo ao quadro acima (Quadro 7), apresenta-se a repartição dos valores da despesa pelas devidas fontes de financiamento que lhes estão subjacentes.

.311 – Receitas gerais (RG) não afetas a projetos cofinanciados

Como referido anteriormente, o valor atribuído aos Serviços de Ação Social, proveniente do Orçamento de Estado, ascende a 1.333.582€. Esta verba destina-se, exclusivamente, a despesas com o pessoal, permitindo assegurar apenas 56,87% dos custos totais com pessoal.

.513 – Com outras origens (RP)

Nesta fonte de financiamento são considerados os seguintes agrupamentos de despesa:

_ Despesas com pessoal: representam 43,13% do total de encargos com o pessoal e incluem remunerações principais, abonos variáveis e encargos com a Segurança Social.

_ Aquisição de bens: corresponde a bens necessários para funcionamento dos Serviços de Ação Social, sendo, maioritariamente, bens alimentares destinados à confeção de refeições e outros para venda nos bares afetos a estes Serviços.

_ Aquisição de serviços: corresponde a serviços essenciais ao bom funcionamento dos Serviços de Ação Social, destacando-se os relacionados com o fornecimento de água e eletricidade, bem como os de conservação.

_ Outras despesas correntes: Corresponde à estimativa de IVA a pagar.

_ Aquisição de bens de capital - investimentos: corresponde a despesas com aquisição de *hardware* e *software* informático, equipamento administrativo e equipamento básico.

.541 – Transferências de RP entre organismos

Esta fonte abrange, maioritariamente, as transferências a efetuar no âmbito do programa FASE®, bem como a estimativa a transferir para as Associações de Estudantes.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano de Atividades, além de sintetizar as ações e iniciativas que os Serviços de Ação Social se propõem desenvolver em 2026, reafirma o compromisso para com os estudantes do Instituto Politécnico de Leiria: garantir que serão envidados todos os esforços para que cada um disponha das condições necessárias ao pleno desenvolvimento do seu percurso académico.

Os Serviços de Ação Social manterão o foco na promoção do bem-estar e na melhoria da qualidade de vida estudantil, assegurando o acesso a alojamento e à alimentação e dinamizando ou participando em diversas iniciativas nas áreas da saúde, do desporto e de outras dimensões que promovam o equilíbrio e o bem-estar dos estudantes.

Simultaneamente, conscientes do papel determinante dos seus colaboradores para a qualidade do serviço prestado, os Serviços de Ação Social irão apostar no reforço e desenvolvimento das respetivas competências, promovendo a motivação, a valorização e a progressão profissional e pessoal.

Ao longo de 2026, será igualmente dada atenção à melhoria dos espaços físicos e digitais, através da implementação de medidas de racionalização de consumos, de sustentabilidade dos recursos e da adoção de processos desmaterializados suportados por plataformas digitais.

Importa ainda assinalar que 2026 será o ano em que as residências de estudantes, as novas e as requalificadas no âmbito do PRR, retomarão o seu pleno funcionamento, contribuindo de forma significativa para a melhoria das condições de vida dos estudantes alojados.

ANEXOS

ANEXO I. LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL

Quadro 8. Localização dos Serviços de Ação Social

| Campus | Localidade | Morada | Infraestrutura Serviço |
|-------------------|------------------|--|--|
| Serviços Centrais | Leiria | Rua General Norton de Matos Apartado 4014 2411-901 Leiria | . Residências de Estudantes - Afonso Lopes Vieira - Eça de Queirós - Francisco Rodrigues Lobo - José Saramago . Pousadinha José Saramago . Bar |
| Campus 1 | Leiria | Rua Doutor João Soares Porto Moniz 2400-448 Leiria | . Cantina 1 . Bar . Restaurante |
| Campus 2 | Leiria | Rua do Alto do Vieiro Morro do Lena 2400-441 Leiria | . Administração . Serviços técnicos e administrativos dos SAS . Cantina 2 e respetivo Bar . Cantina 3 e respetivo Bar . Restaurante . Bar 2 . Bar ESSLei |
| Campus 3 | Caldas da Rainha | Rua Isidoro Inácio Alves de Carvalho 2500-321 Caldas da Rainha | . Serviços Administrativos . Gabinete Médico . Cantina 4 . Bar |
| | | Rua da Biblioteca Municipal - Avenal 2500-273 Caldas da Rainha | . Residência de Estudantes Mestre António Duarte |
| | | Rua Vitorino Fróis, n.º 41 2500-256 Caldas da Rainha | . Residência de Estudantes Rafael Bordalo Pinheiro |
| Campus 4 | Peniche | Rua do Conhecimento, n.º 2 2520-614 Peniche | . Serviços Administrativos . Gabinete Médico . Cantina 5 . Bar . Hotel_Escola |
| | | Avenida Paulo VI 2520-642 Peniche | . Residência de Estudantes de Peniche |
| Campus 5 | Leiria | Rua das Olhalvas 2414-016 Leiria | . Serviços Médicos |
| - | Leiria | Rua João XXI L2, 2.º Dt.º e 3.º Esq.º; L4, 2.º Dt.º 2410-113 Leiria | . Alojamento protocolado |
| - | Batalha | Casa da Obra Rua Infante D. Fernando, Batalha 2440-118 Batalha | . Alojamento protocolado |
| - | Torres Vedras | Residência Núcleo A Rua de Trás do Açougue, n.º 5 2560-695 Torres Vedras Residência Núcleo B Rua de Travessa Luís Cardoso, n.º 4 2560-230 Torres Vedras | . Alojamento protocolado |

ANEXO II. UNIDADES DE ALOJAMENTO

Quadro 9. Caraterização das unidades de alojamento dos Serviços de Ação Social

| Localidade | Unidade de alojamento | Data de entrada em funcionamento | Capacidade* |
|------------------|-------------------------------------|----------------------------------|-------------|
| Leiria | Afonso Lopes Vieira | 01 de novembro de 1996 | 99 |
| | Francisco Rodrigues Lobo | 01 de setembro de 1997 | 118 |
| | Eça de Queirós | 01 de setembro de 1998 | 115 |
| | José Saramago | 01 de outubro de 2001 | 61 |
| | Pousadinha José Saramago | 01 de outubro de 2001 | 40 |
| Subtotal | | | 433 |
| Caldas da Rainha | Mestre António Duarte | 18 de novembro de 1996 | 98 |
| | Rafael Bordalo Pinheiro | 01 de fevereiro de 2005 | 117 |
| | Subtotal | | 215 |
| Peniche | Residência de Estudantes de Peniche | 01 de setembro de 2005 | 47 |
| | Hotel_Escola | 19 de outubro de 2010 | 50 |
| | Subtotal | | 97 |
| TOTAL | | | 745 |

* Dados à data de 01 de dezembro de 2025.

Fonte: Setor de Alojamento da Divisão de Apoio Social e Alojamento

Quadro 10. Caraterização das unidades de alojamento protocolado com municípios e entidades religiosas

| Localidade | Data de assinatura protocolo | Capacidade* |
|-------------------------------------|------------------------------|-------------|
| Leiria | Maio de 2018 | 12 |
| Residência Torres Vedras - Núcleo A | Setembro de 2023 | 5 |
| Residência Torres Vedras - Núcleo B | Setembro de 2023 | 5 |
| Casa da Obra - Batalha | Setembro de 2023 | 28 |
| Casa da Ordem Franciscana | Setembro de 2024 | 14 |
| TOTAL | | 64 |

* Dados à data de 01 de dezembro de 2025.

Fonte: Setor de Alojamento da Divisão de Apoio Social e Alojamento

ANEXO III. UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO

Quadro 11. Unidades de alimentação: Localização e capacidade

| Localidade | Campus | Unidade | Capacidade* | |
|------------------|-------------------|-----------------|--------------|--|
| Leiria | Serviços Centrais | Bar | 21 | |
| | | Subtotal | 21 | |
| | Campus 1 | Cantina 1 | 154 | |
| | | Bar | 55 | |
| | | Restaurante | 40 | |
| | | Subtotal | 249 | |
| | Campus 2 | Cantina 2 | 317 | |
| | | Bar | 93 | |
| | | Cantina 3 | 192 | |
| | | Bar | 31 | |
| | | Restaurante | 80 | |
| | | Bar 2 | 160 | |
| | | Bar ESSLei | 47 | |
| | Subtotal | | 920 | |
| | Subtotal | | 1.190 | |
| Caldas da Rainha | Campus 3 | Cantina 4 | 232 | |
| | | Bar | 82 | |
| Subtotal | | | 314 | |
| Peniche | Campus 4 | Cantina 5 | 157 | |
| | | Bar | 72 | |
| Subtotal | | | 229 | |
| TOTAL | | | 1.733 | |

Nota: todas as unidades alimentares encerram aos domingos e feriados.

Dados à data de 01 de dezembro de 2025.

Fonte: Divisão de Alimentação

ANEXO IV. SERVIÇOS MÉDICOS

Quadro 12. Serviços Médicos: Localização, especialidades e horário de funcionamento

| Localidade | Especialidade | Dia | Horário |
|-----------------------------|---|------------------------------|---------------|
| Leiria | Clínica Geral | Segunda-feira Quinta-feira | 14:00 - 16:30 |
| | Ginecologia, Obstetrícia e Planeamento Familiar | A definir | A definir |
| | Nutrição | A definir | A definir |
| | Psicologia | A definir | A definir |
| | Medicina Desportiva | Segunda-feira Quinta-feira | 14:00 - 16:30 |
| | Medicina do Trabalho | Segunda-feira | 14:30 - 17:00 |
| Caldas da Rainha Peniche | Clínica Geral* | Sexta-feira | 14:30 - 16:30 |
| | Medicina Desportiva* | | |
| | Medicina do Trabalho* | | |

* Em semanas interpoladas.

Fonte: Serviços Médicos da Unidade de Desporto, Saúde e Bem-Estar